

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

DIRECTOR

Antonio Joaquim d'Azevedo Machado

Editor—Henrique Gomes

Proprietaria—Narcisa de J. F. Machado

ASSIGNATURAS

Anno, sem estampilha	2.800
Semestre, idem	1.400
Anno, com estampilha	2.800
Semestre, idem	1.400
Brazil (m. f.) anno.	4.800

As assignaturas são pagas adiantadas.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, TYPOGRAPHIA
E IMPRESSÃO

RUA DE D. JOÃO I.º N.º 59 E 61

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

ANNUNCIOS

Annuncios e communicados, por linha.	40
Repetição dos mesmos annuncios	20
No corpo do jornal, cada linha	60
As obras litterarias annunciam-se gratis, recebendo-se na re- dação um exemplar.	
Os autographos, sejam ou não publicados não se restituem.	

Ainda ha justiça!

E' o que se depreheende do que abaixo vamos transcrever.

N'estes tempos revoltosos e inquilicaveis que vamos atravessando, congratulamo-nos imenso, quando vimos que nem tudo está corrupto e que ainda ha justiça em Portugal.

Em Portugal que foi grande pelos seus vastos dominios coloniaes e pelos seus feitos heroicos e que apesar de pequeno, cansado e quasi exausto de forças, encerra caracteres impolutos que não vergam a sua consciencia ao peso d'um mandato, embora elle parta de auctoridades que não sabem occupar dignamente o seu logar.

E' o caso que, no anno findo, saindo um parcho a fazer a visita pascal, alliaz com previa licença do administrador, a mesma autoridade houve por bem processar o dito parcho por este não visitar uma casa, que o parcho entendeu não dever visitar, e de ter reolhido a casa depois do sol posto.

Levando recurso do despacho do meretissimo juiz d'aquella localidade, que mandava o parcho responder em policia correccional, a Relação do Porto proferiu o seguinte accordão que se

acha mantido pelo Supremo Tribunal de Justiça.

«Accordam em conferencia na Relação.»

Vem o presente recurso de agravo que é competente e foi interposto em tempo do despacho, a fls. 39 que deferindo a promoção do M. P. mandou responder o agravante P.º Manoel Martins Giesteira, parcho da freguezia das Marinhas, comarca d'Espozende, por ter praticado no dia 24 de março ultimo actos do culto publico, fora das horas determinadas na lei, pois, andando a fazer a visita pascal, recoheu com o respectivo acompanhamento a Igreja depois do sol posto sem que para isso tivese obtido licença, e porque transgrediu a licença que lhe foi concedida, o que mostrou por documento, deixando de ir a casa d' sua parochiana, Maria de tal... — pois que a licença foi concedida com a condição expressa de não deixar de visitar a casa de qualquer freguez que se não negasse a receber a visita.

A visita pascal não é considerada um acto do culto publico — pois a cerimonia religiosa só praticada dentro de casas particulares onde os respectivos parchos vão em visita a seus freguezes,

e, não sendo acto do culto publico, podia realisar-se sem licença — mas o agravante pediu e obteve a respectiva licença —.

A autoridade administrativa podia negar, por motivo de ordem publica a licença mas o que não podia era impor ao parcho a obrigação de entrar na casa de quem o quizesse receber, pois, sendo a visita pascal uma demonstração de consideração e respeito que o parcho vai testemunhar a seus freguezes não pode elle ser obrigado a dar tal consideração a pessoa, que, pelo seu modo de viver ou por outra circumstancia qualquer, não o mereça.

Sendo a visita pascal um acto de culto meramente particular, o parcho, recolhendo á sua Igreja ou a sua casa depois do sol posto mais ainda de dia não cometeu crime algum pois além de tudo, recolhendo de dia, mostrou que não tinha interesse em desobedecer á lei.

A limitação em que se deu a licença é sem valor algum, porque a respectiva auctoridade não podia ingirir-se no modo como o parcho procedia visitando ou deixando de visitar alguns dos seus freguezes.

Em vista d'isto dão pro-

vimento ao recurso e revogam o despacho recorrido que o Juiz a quo substituirá por outro em que indelir a promoção do M.º Publico. Sem costas por não serem devidas.

Porto, 18 de Novembro de 1914.

Barreiros—Perdigão A. M. Coelho.

Ainda ha, felizmente, justiça em Portugal!...

Casas baratas

(Conclusão)

As casas economicas construidas segundo as prescrições da presente lei, gozam as seguintes vantagens:

Isenção da contribuição predial nos primeiros 20 annos depois da construcção, e redução á metade da que por lei lhe pertencer nos annos subsequentes;

Isenção de impostos de selo e registo em todos os actos que se lhes referirem como: compra de terreno para a sua edificacção, venda da casa nos primeiros 20 annos, hipoteca e registo na conservatoria;

Isenção do imposto de transmissão nos primeiros 20 annos e metade d'esse imposto nos annos subsequentes;

o Portella obsteu dizendo:

— Bem, bem!... Basta: Cantigas não enchem barrigas. Aqui esta um gigo d'uvas, vamos a isto e depois, toca para a eira, e dançar até á uma hora da noite, ainda teem hora e meia; e, depois... cada imocho para o seu soito.

Bravo! muito bem!! Viva o tio Portella!! bradaram todos em côro.

Terminada a pequena refeição todo aquelle rancho de mocidade, foi para a eira dançar a chula e outras danças populares ao som da viola bem tanguada pelo Trindade. Branca, posto que muito instada, não quiz dançar e foi juntar-se ao grupo onde estavam sua mãe, seu pae, Angela, os fidalgos e o reitor, que, todos tendo descido da varanda, se avizinharam dos que andavam dançando.

Quando o Portella, olhando para o sete estrellas, lhes disse que eram horas de recolher, todas as raparigas, acompanhadas por vizinhas e por seus irmãos, se retira-

Serem consideradas bens de familia, quando adquiridas por um operario ou empregado que gñhe menos de 45 escudos mensais, não podendo ser executadas enquanto for vivo um dos conjuges e houver filhos menores de 21 annos, não podendo a este caso ser applicadas as disposições do Código Civil, exaradas nos artigos 1985.º a 1992.º e 2118.º e 2124.º do mesmo Código.

Gozam destas vantagens as casas economicas que, satisfazendo ás prescrições da presente lei, sejam construidas depois da sua promulgacção, quer por particulares, quer por sociedades industriais ou commerciaes, por sociedades de habitções economicas e monte-pios, quer por estabelecimentos publicos de assistencia ou ainda pelas municipalidades e outras instituições.

As vantagens acima indicadas são retiradas nos casos seguintes:

Se a casa adquirisse um valor superior ao maximo legal, como resultado de transformações ou aumentos que lhe fizassem perder o caracter de casa economica;

Se o aluguer passasse acima dos maximos fixados no artigo 3.º;

Se fosse retirado o attestado de salubridade ou o pro-

ram para suas casas cantando alegremente.

Entre algumas raparigas que iam ficando atraz das outras, aventava-se o seguinte prognostico.

Uma, dizia assim:—Vocês não viram como a Branca, côrou e ficou inquieta quando ouviu cantar o Trindade á entrada do quinteiro? Parece-me que aquella rapariga ainda lhe vem a cahir nas uchas. Ali ha já grande inclinação!

—Pois é p'na, porque aquella rapariga era digna d'um fidalgo, disse outra.

—E tu pensas, acudiu outra, que o sobrinho do fidalgo não gostava bem d'ella? deitava-lhe cada olho como um repollo! mas ella não é tola que se fie n'aquelle soberbão; se fosse como o tio, que falla e ri para todas, mas o sobrinho!... é um pepino inchado! parece que nem Deus lhe deu falla! arreda! bem pobre sou eu, mas não o queria nem de barro á porta.

(Continua)

POLIBRIM

Scenas da minha aldeia

ROMANCE ORIGINAL

POR

JOAQUIM PINTO DE SOUZA MACARIO

(Continuação)

III

Os rapazes muito entusiasmados, disseram ao Trindade que cantasse os olhos de Branca, que eram os mais lindos das raparigas da freguezia, o que as outras não protestaram, porque todas sentiam por ella uma certa adoração e algum respeito.

Trindade, achando n'este pe-

dido um bello ensejo, começou assim:

—Deixa-me ler em teus olhos
O que diz teu coração,
Que pôde, a boca mentir-me
Os olhos não mentem, não.

Branca, secundou:

Os meus olhos pore quanto.
Nada enfim pôdem dizer;
Quando outros virem sinceros,
Já nos meus poderão ler.

O cantador, seguiu:

— Linda filha d'estes campos,
Os f'rmosos olhos teus,
Fazem-me ver o paraizo
Quando os vens fitar nos meus.

Branca sorriu-se, e respondeu:

— Não merecem os meus olhos
Assim tão grande elogio;
Não venhas com taes lisonjas
Erguer em mim falso brio.

O rapaz continuou:

Desde que vi nos teus olhos
Quanta graça o mundo encerra,
Meu coração só adora
Deus no céu, e a ti na terra!

E sem resposta seguiu:

— Embora, Deus me dissesse
Que o teu olhar meigo e terno
Era inferno, e não paraizo,
Eu passava a amar o inferno.

Branca, notando que o desafio se ia acalorando de mais, e, que o dizer do seu gl'eador se podia tornar notado com malicia das mais raparigas, terminou a contenda com esta ultima cantiga:

Teimas em elogiar-me?
Vou confessar-me vencida;
Que tu és cantor de fama
De phrase nunca sentida.

Trindade ia continuar, ao que

prietario se recusasse aos exames anuais de salubridade da sua casa.

O projecto trata em seguida das comissões de estudo e salubridade pública, das operativas de construção, dos estabelecimentos de assistência e previdência, das camaras municipais relativamente aos terrenos para as construções e dos institutos de construção.

CORREIO

Tem passado algo encommodada a ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Adelaide Monteiro de Meira, gentil filha do nosso amigo e abalizado clinico vimaranense o sr. dr. Joaquim José de Meira.

A gentil senhora desejamos o completo restabelecimento.

Processo interessante

Lemos algures:

O Parocho da freguezia de S. Thiago Maior, do concelho de Alarcos, recusou em 23 de fevereiro de 1913 para madrinha a uma determinada mulher «por não ter recebido o sacramento do matrimonio, e não ser sufficiente o casamento civil para a habilitar áquellas funções».

O pae da creança, porém, não viu com bons olhos que o Parocho modelo cumprisse os seus decres, e moveu-lhe um processo com tanta infelicidade que este foi logo mandado archivar, como infundado pelo sr. Marquez do Funchal.

O queixoso não se contentou ainda e appella para a Relação de Lisboa, onde se reconhece que a mulher á face da Igreja está amigada e onde é confirmado o despacho do Sr. Marquez do Funchal.

E o «Accordam do Supremo tribunal de Justiça» assignado pelos Juizes Silva, Pestana de Vasconcellos, Reis e Lima, depois de mostrar que a «mulherzinha» não podia ser madrinha, contra o espreço na doutrina catholica; que o Estado, não tendo religião, nada tem com isso, e

«Attendendo a que esta iniciação está dependente do estatuto por que se rege a igreja catholica;

«Attendendo a que os ministros da religião professada por esta igreja, e em especial os parochos, com subordinação aos bispos, tem a seu cargo o magisterio das doutrinas ensinadas pelo fundador do christianismo (Regnum meum non est de hoc mundo. euntes in mundum universum, docete omnes gentes, docete ser are omnia quaecumque mandavi vos—textos biblicos) e são obrigados a cumprir e fazer cumprir por meios suaves, os preceitos da igreja, na esphera meramente espiritual;

Attendendo a que na celebração dos actos do culto religioso, como é a administração dos sacramentos, hão de satisfazer a certas condições as pessoas que n'elles tem de intervir;

Attendo a que com o procedimento denunciado não invadiu o arquido a esphera do poder temporal, não desacatou as leis do Estado, nem pôz duvida os efeitos juridicos do casamento celebrado sem a forma estabelecida pela lei

civil e portanto não commetteu crime algum.

Nega provimento ao recurso sem custas.

—Não é um processo interessante?

NOTICIARIO

Juventude Catholica de Guimarães

Esta importante collectividade vimaranense que, apesar de nova e dirigida por jovens, tem sabido manter-se no papel para que foi creada, marcou no domingo passado mais uma pagina gloriosa na sua historia.

Fundada ainda ha pouco tempo e apesar do rancor e má vontade de muitos, e do desinteresse quasi criminoso d'outros, velhinhos, como hoje, singrar em mares revoltos, firmar os seus alicerces e alargar a esphera da sua acção.

Precisa no entanto que todos auxiliem essa pleiade de jovens cheios de boa vontade e entusiasmo pela sua associação. É preciso que lhes encutamos animo e coragem, e que os velhos lhe offereçam o seu braço vigoroso e forte, prompto a ampara-los e a encoraja-los.

Associe-se á Juventude Catholica de Guimarães, pois que ella tem até hoje sabido cumprir o seu dever, e sabe-o-ha cumprir de futuro.

Como noticiamos esta prestantíssima corporação, apesar de estar installada em magnifico palacete, não tem infelizmente salões que possam comportar a enorme quantidade de socios que tem, motivo porque querendo realizar uma sessão solemne a realizou no salão nobre da Assembleia Vimaranense, gentilmente cedido para esse fim.

O salão apesar de espaçoso era limitadissimo para comportar os assistentes que se agglomeraram e disputaram avidamente os seus logares.

A assistência era como dizemos, numerosissima e selecta. Viam-se alli as principaes familias vimaranenses e multissimas senhoras.

Presidiu á sessão, o rev. Gaspar Roriz, que fazendo a apresentação dos conferentes, mais uma vez nos mostrou o amor pela sua terra e os seus vastos dotes oratorios largamente conhecidos.

A seguir foi dada a palavra ao estimado professor official o sr. Joaquim da Silva Godinho que disertando largamente sobre a mocidade teve passagens boas, e mostrou á evidencia o amor que o liga a causa catholica, não trepidando em publico de o afirmar.

A sua oração que assentou em bases solidas e firmes, foi sublinhada por continuos aplausos e com muitas palmis. Realizou depois uma palestra sobre a photographia, o estimado photographo o sr. Domingos Alves Machado que, explicando a complicada arte de photographia entreteve agradavelmente o auditorio que o aplaudiu.

Levantou-se depois ao meio do estrado, a figura gentil e respeitavel do talentoso orador e distincto escriptor o rev. dr. Manoel Cerejeira. O publico ou porque descobrisse no seu semblante traços de eloquencia não vulgar, ou porque confiasse demasiado na justissima apresentação que o rev. Gaspar Roriz lhe tinha feito, o certo é que lhe fez uma estrondosa manifestação de enthusiasmo.

Jamais pensamos que d'aquella creança que ainda tinha aos hombros a capa de estudante, pudessemos ouvir tão formoso discurso, e

que o seu cerebro fosse tão privilegiado.

Tranquillo e impeturbavel na sua apparencia risonha, mas fria e glacial, o conferente principiando por saudar as senhoras presentes, saudou-os como pertencendo ao meio e ao sexo a que pertence sua veneranda mãe.

Se pudessemos bem queríamos dar uma palida resenha do magistral discurso do talentoso orador.

E'-nos impossivel; nem as dimensões do nosso jornal o permitem, nem a nossa intelligencia, alliz minguada, era sufficiente para abranger a bellissima oração profetizada.

Podemos dizer sem desdouro para ninguém que o rev. dr. Cerejeira, é um dos oradores mais entusiastas, é um dos talentos mais privilegiados e um dos batalhadores mais apreciados que conta a causa catholica em Portugal.

A sua magistral conferencia versou sobre o Livre Pensamento.

Bellissimas passagens historicas e profundamente bellas teve s. ex.^a que fizeram levantar n'um só impulso toda a assembleia em freneticos e entusiasticos applausos.

A custo se restabelecia o silencio para de novo o orador merecer mais e prolongados aplausos.

A formosissima oração de s. ex.^a durou uma hora e ao terminar assistimos a um espectáculo que deversos nos commoveu.

A sala n'uma apothecose justiciera levanta-se e frenetica e entusiasticamente applaude o illustre conferente que agradecia commovido.

Desculpe-nos s. ex.^a se lhe ferimos a modestia e se com esta insignificante resenha tiramos o brilho que teve a conferencia que marcou uma pagina brilhante, firmada por caracteres d'ouro nas paginas da Juventude Catholica de Guimarães.

Como o rev. Roriz disse:—nós que não temos a ventura de o contar como nosso conterraneo, pois que s. ex.^a nasceu em Lousada, regosijamo-nos por lhe formarmos a alma pois foi no extincto seminario de Guimarães que s. ex.^a ensaiou os primeiros passos para a brilhante carreira que occupa.

Fallou ainda por ultimo o rev. Gaspar Roriz e terminou esta festa que deixou gratissimas impressões no meio de vivas entusiasticamente correspondidas a Pio X. ao dr. Cerejeira, á Religião Catholica Apostolica Romana, á Juventude Catholica de Guimarães etc., etc. sendo em seguida executado o hymno da Cidade que foi ouvido de pé por toda a illustre assistência.

Tambem falou antes de estar aberta a sessão o digno e activo presidente da Juventude o sr. Moniz que expoz ao auditorio o vario expediente da Associação a que dignamente preside, dizendo ao publico que a Juventude, não sendo positivamente «brazileira» pois que não pode dar dinheiro a juros, pode no entanto levar agora uma vida mais desafogada pois que saldaram o deficit que havia, proprio da installação e despesas extraordinarias que tem todas as Associações que principiam.

Vimos portanto que aquella casa tem boa direcção, o que é muito para louvar.

A excellente tuna da Juventude, que tocou nos intervallos, tambem mereceu applausos pela harmonia dos seus accordes e perfeição com que executava os seus papeis.

A sala apresentava a decoração da casa, destacando-se ao cimo da tribuna uma formosa photographia de Pio X.

Neurologia

Após algum tempo de soffrimento entregou na semana passada, a alma ao Creador a virtuosa senhora D. Adelaide Martins de Menezes, mãe extremecida do sr. Joaquim Martins de Menezes e da exm.^a sr.^a D. Constança de Menezes.

Senhora de acrisoladas virtudes christãs, mãe extremosa da pobreza e dos desprotegidos da sorte, a extincta deixa o mundo na idade de 58 annos.

Assistiram aos seus ultimos momentos seus dedicados filhos que muito a estremeciam.

Os seus officios funebres realisaram-se na igreja dos Capuchos com selecta e numerosa assistência.

Descance em paz a illustre finada e todos os seus acceitem o nosso profundo pesar.

Falleceu ha dias n'esta cidade, repentinamente, o major do districto do recrutamento sr. Francisco José d'Oliveira, que ha tempos se encontrava entre nós.

A sua morte foi muito sentida, tanto mais que o extincto apparentava ter saude.

Os seus funeraes realisaram-se com larga concorrência de amigos, assistindo tambem uma deputação de Bombeiros Voluntarios, visto o extincto ser socio d'esta altruista e importante collectividade.

A todos os seus o nosso profundo sentimento.

Entre formigas

Na segunda-feira, em plena rua do Ouro, pelas quatro horas da tarde, um individuo que ultimamente se tem visto implicado em varios acontecimentos politicos e que ainda ha pouco foi atingido por uma bala que lhe varou um perna, á porta do Gymnasio, porque pertence ao grupo chamado da formiga branca, foi abruptamente agredido com tão violento soco, que ficou com a testa ferida, um olho em misero estado, produzindo-lhe abundante hemorragia nasal, perda dos sentidos e uma entorse n'um pé, quando cahiu, desamparado, no passeio, não se sabendo ainda ao certo quem foi o auctor.

Logo no dia immediato, á porta do café da Brazileira, quasi á mesma hora, foi insultado e agredido um outro individuo, porque era formiga azul e branca, dizem, e trazia uma medalha com o retrato de D. Manoel, sendo preso por carbonarios que tambem se diz lhe apontaram as pistolas á cabeça.

Cada vez mais se sente a falta de manicomios em Lisboa.

Do Correio da Europa.

Moralidade...

Dizem os jornaes de Lisboa:

«Consta que o governo, em virtude de reclamações que lhe tem sido dirigidas, vai ordenar que sejam encerradas todas as casas de jogo, quer sejam clubs ou casas destinadas áquelle fim.

Está apurado que tambem em Lisboa, como Algués e Dafundo estão a funcionar perto de 20 casas de taboagem. Uma d'essas casas funciona junto a um salão animatografico, sendo a entrada para a sala de jogo, pela porta do mesmo animatografo.»

Pergunta ingenua:—Mas a que

proposito se lê o que acima fica transcripto?

O jogo está prohibido ou não? Se não estamos em erro, julgamos que o parlamento decretou a sua condemnação...

Acto de desagravo

Projecta-se para o dia 26 do corrente, no templo de S. Francisco, um acto de desagravo pelo nefando sacrilegio commettido ha tempos n'esta cidade, por d'generados que, covardes como são, procuram occultar-se com as trevas para levarem ávante os seus tenebrosos planos.

Haverá portanto um acto de desagravo, que, cremos bem, será concorridissimo, attendendo aos sentimentos catholicos dos vimaranenses.

Haverá communhão geral desde as 6 ás 9 horas, exposição do SS. e á tarde uma allocução feita por um consagrado orador.

Vimaranenses, protesta, pedindo a Deus perdão áquelles que tão truelmente o offendem.

Durante a semana e principalmente nos dois ultimos dias, sexta-feira e sabbado, haverá confesores em S. Francisco e no sabbado á tarde tambem haverá confesores em S. Pedro para confessar homens.

Na manhã de domingo, durante a communhão, que como já dissemos é das 6 ás 9 horas, celebrar-se-hão varias missas para commo-didade dos fieis.

Roubo

Foi ha dias assaltado a habitação do sr.^a D. Rosa de Jesus Ribeiro, á rua do Dr. José Sampaio, d'onde levaram grande quantidade de carne de porco, roupas, louças de cozinha e varios objectos que puderam armazenar.

Ao serem presentidos, puzeram-se em fuga, não sendo até hoje descobertos.

Pelo consul geral de Portugal em Hamburgo foi chamada a attenção da direcção geral da agricultura para a grande affluencia de solicitações de certificados de origem de batatas para a entrada em Portugal do mesmo tuberculo, attribuindo este facto á circumstancia de os Estados-Unidos e outras nações se recusarem a receber batatas de origem allemã, em consequencia da m-testia de que são atacadas.

Pela direcção geral da agricultura estão sendo tomadas as necessarias providencias, afim de evitar que se propague em Portugal um novo flagello.

Pensões ecclesiasticas

Foram julgados e approvados varios processos concedendo pensões aos revds.:

Conego José Maria Gomes, reis 620\$000; conego Antonio da Silva Ribeiro, 620\$000; conego dr. Antonio Julio de Miranda, 620\$000 e dr. conego Aarão Pereira Silva, 380\$000; P.^a Antonio da Costa Pereira, Guimarães, P.^a João Chrysostomo Rodrigues de Faria e P.^a José Joaquim d'Oliveira, 150\$000 a cada um.

Todos estes pensionistas pertenciam á extincta Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira d'esta cidade.

Elles o dizem...

Discutindo-se na Camara dos deputados um artigo da já tão celebre lei de ... Separação, em certa altura respondendo a um aparte, o sr. Jacintho Nunes exclama:

—«Quer v. ex.^a queiram, quer não queiram, a Igreja é ainda uma grande força.

Hão-de v. ex.^a desaparecer, e talvez o regimen, e a Igreja ha-de ficar.

E notem que eu sou insuspeito nas minhas considerações, porque ainda muitos de v. ex.^a não eram nada e já eu tinha cortado relações com a Igreja e fazia propaganda da liberdade de pensamento;

—Verdades como punhos!... A igreja subsistirá a todos os ataques e sairá sempre victoriosa e dia a dia mais forte dos golpes com que pretendem derrubá-la.

S. ex.^a o disse «... a Igreja ha-de ficar...»

E ficará.

Sufragios por D. Adelaide Martins de Menezes

A Associação do Coração de Jesus, de São João do Ponte, não tendo tomado parte no funeral d'essa saudosa e illustre dama de Guimarães por não ter d'elle conhecimento prévio e sendo-lhe imensamente grata, por tantos benefícios que lhe dispensou durante a vida, promove sufragios a sua alma na igreja parochial no dia 22 do mez corrente 7.^o do seu fallecimento, para o que fez convite a todos os associados, zeladoras e zeladores afim de assistirem à missa e responso e commungarem por sua alma.

Um sincero

Escreve o sr. Pimenta, que como é sabido, não é, nem nunca foi thalassa, nem tão pouco reaccionario:

«Nós declaramos guerra à Igreja Catholica; declaramos guerra ao trabalho; declaramos guerra às liberdades publicas; declaramos guerra ao municipalismo; declaramos guerra a tudo que não fossemos nós e a tudo quanto podesse vir a ser differente de nós.»

Ainda bem sr. Pimenta que já conhece o erro em que collaborou, acreditando e sacrificando-se por elles.»

Ainda bem.

Por quantos dissabores já tem passado!...

E no entanto foi um dos poucos republicanos que tudo sacrificou pela sua causa, e pode crer que nós, humildes mas intemeratos defensores d'uma causa justa e nobre, admiramos sinceramente todo aquelle que pelo seu ideal, tudo e todos sacrifica, mas ao qual a cegueira politica não fascina a ponto de ver tudo que pertence a essa politica, cor de rosa, e tudo que pertence a dos outros, sombrio e tenebroso!...

Ha! mas quantos correligionarios tem V. Ex.^a, mesmo n'esse agrupamento politico, que pensam diametralmente opposto às boas e sãs ideias!

Será logico e razoavel, porque uma pleiade d'homens, muitos ou poucos, não pensam como nós, diz-lhes:—

Tendes fome?—Comei balas!... Tendes sede? Bebei agua raz!

Ha palavras que ferem mais que a lamina aguda d'um punhal e

essas, senhores, são um vinco sombrio que jamais se apagarão da nossa memoria!...

Testamento

Com que faleceu D. Amelia Augusta Ferreira Cibril Pais do Amaral (Condessa do Juncal, no 2.^o andar do predio n.^o 18 da rua Capelo em que faz as disposições seguintes:

Determina que depois do seu fallecimento se celebrem 25 missas por sua alma e diversas por alma de seus parentes.

Quer que seu marido, Conde do Juncal, seja usufructuario vitalicio de todos os seus bens e expressamente o ha por dispensado de fazer inventario ou prestar caução à garantia d'este usufructo.

Deixa ao referido seu marido, em plena propriedade, a sua casa e quinta denominada do Bernardo, sita na freguezia de Barqueiros, concelho de Meão Frio, com todas as suas pertenças, servidões e accções. Se, porem, seu marido já não existir, deixa a dita casa a sua afilhada, sobrinha de seu marido, D. Maria Amelia de Magalhães Mexia Vieira da Motta, casada, residente em Coimbra, e, no caso d'esta tambem não existir, fica para o filho da mesma sua afilhada, de nome Jorge da Sante Mexia Corrêa Aires de Campos Vieira da Motta.

De todos os outros seus bens institue por unicas e universaes herdeiras, salvo sempre o usufructo vitalicio de tudo para seu marido, a Santa Casa da Misericordia da cidade de Guimarães e a da cidade do Porto, nos termos e pela forma seguinte:

A Santa Casa da Misericordia da cidade de Guimarães, todos os seus bens imobiliarios e mobiliarios que possuir e lhe pertencam sitos no concelho de Guimarães, incluindo os jórros que lá lhe pagam tambem uma bouça que tem no concelho de Fafe, com obrigação de mandar celebrar annualmente 25 missas por sua alma e pelas almas das suas obrigações durante o tempo de 20 annos e mais 12 missas annualmente por alma de sua mãe durante o mesmo prazo e satisfazendo os seguintes legados:

A Antonio Monteiro de Almeida Pinto e sua mulher Rosa Maria da Costa, moradores na sua casa de Laços, o usufructo vitalicio da mesma casa de habitação com tudo que n'ella existe e da parte do quintal junto.

A cada um dos seus caseiros dos bens rusticos e urbanos que tem no concelho de Guimarães e que estiverem cultivando os ditos bens ao tempo do seu fallecimento ha mais de cinco annos, perdão da renda de um anno, que são obrigados a pagar, incluindo dois terços de vinho.

A Henrique Jardim, de Vilhena, residente em Lisboa, 2:000\$000 reis.

A sua creada Basaliza da Conceição Carvalho, 5\$000 reis mensaes, enquanto for viva, livres de contribuição.

A cada um dos outros creados que estiverem em sua casa quando fallecer, 10\$000 reis por uma só vez.

A irmandade da Senhora da Lapa, do Porto, 100\$000 reis por uma só vez, para com todo o zelo melhor poder conservar e reparar o jazir que tem no cemiterio da mesma irmandade.

A Santa Casa da cidade do Porto, todos os seus bens immobiliarios e mobiliarios sitos no concelho de Baião com obrigação de mandar celebrar 20 missas annualmente por sua alma e pelas das suas obrigações durante 20 annos

e satisfazer os legados seguintes, que deixa por uma só vez e livres de contribuições:

A sua parente Maria Henriqueta Soares de Madureira, como prova de amizade, 2:000\$000 reis.

A quantia de 100\$000 reis a cada um dos seus afilhados e afilhadas que o mostrarem ser e sejam pobres.

A João Pinto Soares, actualmente empregado em sua casa reis 200\$000.

A Joaquim Nicolau de Miranda e a sua mulher, empregados na sua casa, 200\$000 reis. A quantia de 200\$000 reis, porque vendeu uma propriedade em Canavezes.

Todos estes legados e quantia ultimamente referida, são em moeda corrente, pagos sem deducção alguma somente por fallecimento de seu marido, usufructuario vitalicio de todos os seus bens.

As pratas, joias, papeis de credito titulos, accções e direitos que lhe pertencam deixa-os às suas ditas herdeiras Santa Casa da Misericordia de Guimarães e do Porto, metade a cada uma.

Se por ventura algumas d'estas suas herdeiras, ou ambas, não quizerem aceitar o que lhes deixa com as obrigações e encargos que ficam especificados com relação a cada uma, em tal caso será sua herdeira dos bens respectivos da que não aceitar, ou ambas, a Santa Casa da Misericordia de Penafiel, mas com as mesmas obrigações e encargos.

Nomeia seus testamenteiros a seu marido conde do Juncal e Antonio Monteiro de Almeida Pinto, empregado na sua casa de Laços e João Pinto Soares, empregado na sua casa do Juncal.

SEGUNDO TESTAMENTO

Mantém o seu anterior testamento e deixa a Emilia de Jesus Nicolau de Miranda o usufructo vitalicio do seu casal de Vilas e o campo que ela já disfruta para seus mimos.

Consorelo

Consoceio-se na sabbado passado o nosso estimado conterraneo o sr. João Carlos Dias d'Andrade, filho do saudoso extinto e intelligente juriscunsulto o sr. dr. Andrade, com a gentil senhora D. Julia Mesquita.

Que um futuro muito risonho corde os jovens recém-casados e tenham uma peregrina lua de mel, são os nossos votos.

Generosidade

A ex.^{ma} S.^a D. Josépha Carolina Mattos Chaves mandou entregar à Caixa de Soccorros, annexa à corporação dos Bombeiros Voluntarios a quantia de 1\$500, em signal de gratidão, por aquella distincta corporação tomar todas as precauções com o seu predio, visto ser o mais proximo da casa do sr. Vieira que ha pouco soffreu o desgosto de ter um incendio.

Se o dever cumprido não merece premios, merece-os aquella corporação, que dia a dia firma mais os seus creditos, sendo uma das mais bem montadas e prestantes das corporações congêneres do paiz.

Fusão de jornaes

Os collegas bracharenses «A Opinião» e «A Patria» fundiram-se ficando a publicar-se com o primeiro titulo.

Muitas prosperidades.

Prégar no deserto...

As classes operarias, alarmadas com o preço elevado dos generos alimenticios de primeira necessidade, estão-se occupando do assumpto e projectam um comicio no Porto, pedindo providencias.

Parece-nos que é prégar no deserto.

Como hade o negociante ou agricultor baixar ao preço se as decimas crescem constantemente?

Romaria

Realisa-se no proximo domingo, em S. Claudio do Bircó, d'este concelho, a costumada romaria da Senhora dos Remedios que costuma ser muito concorrida por pessoas d'esta cidade, Tappas e freguezias circunvisinhas.

A vida é cara...

Diz «O Dia» que já se pagou aos «filhos da Patria» desde que está implantada a Republica, a bruta quantia de 300 e tantos contos de reis.

Acha muito collega?

O paiz está cheio de dinheiro e o povo vive feliz...

Ao menos no tempo da ominosa apezar do trabalho por vezes ser pezado para alguma, quando quebrava carteiras com o pau de batar bifes trabalhavam de graça.

Agora... mudam os tempos... mudam os ventos.

Em Barcellos

Promettem revestir grande brilhos tradicionais festas das Cruzes em Barcellos, que se realisam nos dias 2, 3 e 4 de maio proximo.

Caridade

Recommenhamos às almas caridosas, os necessitados abaixo mencionados que pela sua miseria são dignos da compaixão publica:

Maria d'Oliveira, rua de Francisco Agra, 83;

Alberto Motta, paralytico, rua

de Francisco Agra, 79;
Rosa China, sectogenaria, Traz Gaiá;
Antonio da Silva, tysico, rua de Francisco Agra, 88.
—Quem dá aos pobres empresta a Deus.

ANNUNCIOS

Companhia dos Banhos de Vizella

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

ASSEMBLEIA GERAL

Por ordem do Sr. Conde de Margarida, presidente da Assembléa geral, são convalidados os Srs. accionistas d'esta Companhia a comparecerem no Salão da Associação Commercial de Guimarães, n'esta cidade, no dia 3 de Maio proximo, pelas onze horas da manhã, para em assembléa geral ordinaria se dar cumprimento ao disposto nos números 1.^o e 2.^o do § 1.^o do artigo 18.^o dos estatutos,—discussão e votação do relatório e contas da gerencia e parecer do Conselho fiscal relativos ao anno findo de 1913, e eleição dos corpos gerentes que tem de servir no biénio de 1914-1915.

Guimarães, 18 de Abril de 1914,

O 2.^o Secretario da meza da assembleia geral,

Francisco Martins Fernandes.

Venda de predio

Vende-se a morada de casas em ruinas, situada com o n.^o 63 na antiga rua de Santa Maria, hoje de Elias Garcia, d'esta cidade.

Para tratar com o solicitador Jeronimo de Castro, rua da Republica, 128 —Guimarães.

ADUBOS COMPLETOS

RICOS EM POTASSA

Especialmente apropriados a cada cultura e a cada terra

SULFATO de COBRE e ENXOFRES RAFA de 1.^a QUALIDADE

CALDA BORDELEZA SHLOESING, a mais eficaz, pratica e economica

INSETICIDAS DIVERSOS

ADUBOS DE TODA A ESPECIE

O. HEROL & C.^a

Lisboa, Porto, Pamplhosa, Regoa, Faro

Tabelas, Folhetos e Esclarecimentos gratuitamente

PAPELARIA E TABACARIA MACHADO

RUA DA REPUBLICA, 53 E 55
GUIMARAES

A casa que em Guimarães mais barato vende todos os artigos relativos ao seu ramo de negocio, taes como:

Compassos de madeira e metal.
Livros copiadores.
Frascos com tinta allemã legitima.
Balanças para pesar cartas.
Bolsas e carteiras para senhora.
Leques de papel, bonitos desenhos.
Carteiras e cigarreiras para homem.
Descanços de pennas, tinteiros e todos os objectos de escriptorio.
Brinquedos para creança.
Estojo de costura proprios para brinde.
Ditos de desenho, livros para escholares, louças etc.
Cartões de visitas, facturas, memorandos, cartas, e muitissimos outros artigos impossiveis de innumerar.

Canetas com deposito de tinta permanente.
Grande sortido em lapizeiras.
Lapis, bicos de escrever e borrachas.
Livros de missa, lindos modelos.
Papel rendilhado, diversas cores para adornos d'armarios.
Obreias, figuras de passar, mous para banquetes.
Cartas de jogar e lamparinas com 8 horas de duração.
Papel de seda de todas as cores.
Boquilhas para cigarro e charuto.
Cordas para todos os instrumentos.
Gizes para lousa e bilhar.
Regnas, esquadros e duplos.
Frascos com tinta de marcar roupa.

Bilhetes postaes illustrados, sortido lindissimo.
Escovas para feto, cabelo e calçado.
Pastas para dentes, qualidade excellente, marca «courage».
Estojo com tintas de aguarellas.
Frascos de fina essencia.
Pacotes de pó d'arroz.
Caixas com 3 sabonetes, lindas, proprias para brinde.
Sabonetes «Amor Perfeito», «Condessa», etc., etc.
Pastas de olerdo.
Caixas de papel e envelopes muito finos.
Passepartouts para retratos, em diversos tamanhos, de metal e celluloido.
Caixas de pomada para calçado a 50 rs.
Caixas de palitos.

Caixas com 50 folhas de papel e 50 enveloppes, desde 180 reis!!! Canetas com deposito permanente de tinta, desde 180 reis!!!
Sempre um mimoso sortido de bilhetes postaes illustrados

Visitem a Papelaria Machado,—a casa que mais barato vende em Guimarães

Toque de Trindades

UMA NOITE DE CONSOADA

Formosissimas peças dramaticas, em 1 acto, cujas edições revertem a favor da

SOCIEDADE DAS ESCOLAS LIBERAES

Preço de cada obra 150 reis

Pedidos a GRANDELLA & C.^a—Lisboa.

PHOTOGRAPHIA CARVALHO GUIMARÃES

José dos Santos Carvalho participa

aos seus Ex.^{mos} amigos e freguezes que tomou a direcção tecnica do novo e luxuoso atelier á rua de Payo Galvão, 98 (junto ao edificio dos Lombeiros Voluntarios), construido segundo todas as regras da arte e dotado dos melhoresapparellhos, o que lhe permite executar:

Esmaltes photographicos para molduras perfectos e eternos

RETRATOS EM PORCELANA

Retratos reclame desde 600 reis a duzia

Ampliações inalteraveis desde 2:000 reis

Novidades, effeitos de luz, transformações de vestidos e penteados etc., etc.

Quem deseje adquirir um bom retrato a preços que ninguem pode egualar, não hesite em procurar sempre esta casa.

OPERA-SE COM TODO O TEMPO

NOTA: De harmonia com a leido descanzo semanal, esta photographia acha-se encerrada nas segundas-feiras.

Leis republicanas—
Lei eleitoral

2. edição, 40.º folheto
da collecção

Com as alterações ultimamente publicadas na folha official.

A' venda as seguintes de interesse geral: N.º 1, Lei de imprensa. N.º 3, Lei do divorcio. N.º 7, Lei do inquilinato. N.º 17, Direito á greve. N.º 20, Leis de familia. N.º 21, Descanço semanal. Attentados contra a Republica. N.º 35, Lei do Registo civil. N.º 37, Modelos e formulario da Lei do registo civil. N.º 38, Descanço semanal e seu regulamento. N.º 39, Lei do recrutamento militar. N.º 41, Reorganisação dos serviços de instrucção primaria. N.º 42, Separação da Igreja do Estado, etc.

Cada folheto contendo uma ou mais leis—50 reis.

Esta Empresa está editando todos os Decretos publicados no «Diario do Governo» desde a implantação da Republica, garantindo que a collecção é sempre meticolosamente feita pela folha official.

Pedidos á Bibliotheca da Educação Nacional (Typographia Gonçalves)—Rua do Alecrim, 80 e 82—LISBOA.

REI DAS SERRAS

Por Edmon About

Illustrado com gravuras romance de sensação passado entre os saltadores da Grecia nos meados do seculo XIX
P ECO 300 REIS

R. M. S. P.
MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAIR DE LISBOA

DESNA—Em 29 de Abril para o Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 16 Escudos

DEMERRA—Em 13 de Maio para o Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe p.º o Brazil e Rio da Prata 16 Escudos

AMAZON—Em 18 de Maio para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 18 Escudos

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais os Paquetes

AVON—Em 27 de Abril para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 18 Escudos

ARLANZA—Em 4 de Maio para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 18 Escudos

Todos os paquetes d'esta Companhia costumam atracar ao Caes no Rio de Janeiro.

A LORDO DESTES PAQUETES HA CREADOS PORTUGUEZES

Na agencia do Porto podem os surs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecipaço.

Os paquetes de regresso do Brazil, offerecem todas as commodidades aos surs. passageiros que se destinam a Pariz e Londres.

Acceptam-se tambem passageiros para New-York e S. Miguel (Ponta Delgada) com trasbordo em Southampton.

Dirigir aos unicos Agentes no Norte de Portugal:

Tait & C.

49, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE—PORTO.

Ou aos seus correspondentes nas provincias.

Unico correspondente em Guimarães

Luiz Jose Gonçalves Bastos.